

## PORTARIA N. 66 DE 19 DE MAIO DE 2014

Institui equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 12.106, de 2 de dezembro de 2009, que cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF),

CONSIDERANDO o Planejamento de Ações do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas para o ano de 2014, conforme processo administrativo nº 352.214,

## RESOLVE:

Art. 1° Instituir equipe de trabalho para compor Mutirão Carcerário no Estado do Goiás, composta pelos integrantes relacionados no anexo.

Art. 2º A coordenação da equipe caberá ao Juiz-Auxiliar, Coordenador do DMF, que poderá alterar o anexo deste ato.

Art. 3º Os trabalhos do mutirão carcerário terão início no dia 26 de maio de 2014 e deverão ter suas atividades concluídas até 10 de junho de 2014.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Parágrafo único. Os trabalhos poderão ser prorrogados por ato do Coordenador do DMF.

Art. 4º Após o encerramento dos trabalhos, o juiz convocado terá o prazo de 7 dias para apresentar o relatório final ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

Parágrafo único. Durante o prazo citado no *caput* deste artigo, o magistrado ficará afastado da jurisdição, sem percepção de diárias.

Art. 5º Os integrantes da equipe farão jus a diárias e passagens, nos termos do ato do Diretor-Geral, Instrução Normativa nº 19, de 20 de agosto de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Joaquim Barbosa



## ANEXO DA PORTARIA N. 66 DE 19 MAIO DE 2014

Equipe de Trabalho – Mutirão Carcerário no Estado do Tocantins				
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo/ Função	
Renato Magalhães Marques	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Juiz de Direito	Juiz de Direito	
Wânia Kamienski	Tribunal de Justiça de Santa Catarina	Servidora	Assessora Especial da Presidência	

Conselho Nacional de Justiça				
Nome	Órgão de Origem	Cargo Efetivo	Cargo/ Função	
Paulo Marcio Arevalo do Amaral	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Oficial Escrevente	Assessor Substituto	
Márcio Bruno Rios Diniz	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Técnico Judiciário	Supervisor V	